

PORTARIA Nº 253/CBMSC/2012, de 06 de agosto de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 03 de agosto de 2012, o Cb BM RR Mtcl 917760-4 Vanderley Mendonça, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 230/CBMSC/2012, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.379 de 23/07/12.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC